

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

Aos 23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 748/2021 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

**LOTE 08:** Empresa **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME**, representada por **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF: 545.904.345-04.

LOTE - 08						
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME CNPJ: 13.372.912/0001-36				
	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	MARCA
01	Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2(duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.002. As pilhas e a baterias devem atender ao disposto da resolução nº 401/2018	Par	1.500	4,41	6.615,00	ELGIN
02	Pilha alcalina, tipo AA, 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2 (duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONANA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.003. As pilhas e a baterias devem atender ao disposto da resolução nº 401/2018	Par	1.500	4,12	6.180,00	ELGIN
03	Pilha de 9 volts. As pilhas devem atender a resolução CONANA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.004. As pilhas e a baterias devem atender ao disposto da resolução nº 401/2018	Un.	500	14,00	7.000,00	ELGIN
<b>TOTAL DO LOTE: 08; R\$ 19.795,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais)</b>						

**1. DO OBJETO**

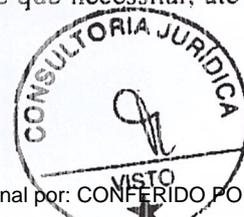
A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1





## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n. TJ-ADM-2022/51220, e Pregão Eletrônico nº 017/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 23 de SETEMBRO de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME

RITA MARIA CONCEICAO  
SILVA:13372912000136

Assinado de forma digital por RITA MARIA  
CONCEICAO SILVA:13372912000136  
Dados: 2022.09.19 10:08:47 -03'00'

RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA  
CPF: 545.904.345-04

Testemunhas

Nome

Mário R. Alves

CPF

89394372504

Nome

Williames Oliveira

CPF

86257559502

